



PROJETO DE LEI Nº 046/97, de 19/08/97

AUTÓGRAFO Nº 2280 /97, de 24/09/97

LEI Nº 2.404 /97, de 26/09/97

Revoga a Lei nº 2.317/96.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da
Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.317, de 20 de
junho de 1996.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de São Roque, 26/9/97

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 26 / 09 / 97, no Gabinete do Prefeito.

Aprovada aos 23 / 09 / 97, na sessão Ordinária (30ª)

Sanciono a presente Lei.

São Roque, 26 / 09 / 97

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Ver. João Fernandes Rodrigues
2º Secretário

Ver. Celso Donizetti Marchi
Presidente

Ver. Ademar Marcello
1.º Secretário

Ver. Newton Dias Bastos
Vice-Presidente